

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA
SECRETARIA DE
GEOLOGIA, MINERAÇÃO E
TRANSFORMAÇÃO MINERAL



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 24/05/2024
ATA Nº 448

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, ordinariamente, às 9 horas, por videoconferência, o Conselho Fiscal da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, com a participação da Presidente do Conselho Ana Paula Lima Vieira Bittencourt e dos Conselheiros Titulares Flávia Filippi Giannetti e Carlos Eduardo de Carvalho Pachá. Atuou como Secretário João Batista de Vasconcelos Dias Júnior, chefe da Secretaria Geral Substituto (SEGER). Também participaram da reunião: o chefe do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Finanças (DECOF), Suliman Tadei de Souza; o chefe da Divisão de Contabilidade Geral (DICOGE/DECOF), Flávio Augusto de Souza Pinheiro; o chefe do Departamento de Administração de Material e Patrimônio (DEAMP), Henrique Costa de Alcântara; o Assistente do DEAMP Marcelo Henrique da Silva Rosa; o chefe da Governança, Juliano de Souza Oliveira; o Analista em Geociências da SEGER, Dauro Ferreira e o representante da Auditoria Independente, Nivaldo Yamamoto. A Presidente do Conselho, Ana Paula Bittencourt, agradeceu a presença de todos e deu início à reunião. O Secretário João Dias apresentou ao Conselho Fiscal o Contador Dauro Ferreira, o qual passou a fazer parte da equipe da SEGER e pela sua área de atuação estará acompanhando as reuniões e demandas do Conselho. Em seguida, foram discutidos os seguintes assuntos da pauta: **i) Informe sobre a Assembleia Geral Ordinária - AGO.** O Secretário João Dias fez relato ao Conselho Fiscal sobre a Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas da CPRM – AGO, realizada no dia 29 de abril de 2024, e destacou a recondução da Conselheira Flávia Filippi Giannetti e de seu suplente Wiler Roger de Souza, para um novo mandato de 2 (dois) anos, com término em 28 de abril de 2026. **ii) Assuntos da Contabilidade e Exame das Certidões.** O Chefe da DICOGE, Flávio Pinheiro, informou a presença na reunião do representante da Auditoria Independente, Nivaldo Yamamoto. Discorreu sobre as certidões estaduais, municipais e federal emitidas e anexadas ao processo SEI nº 48086.003398/2024-45, explicando que para algumas delas não foi possível a emissão on-line, caso em que é necessário que o gerente local vá pessoalmente aos órgãos emissores. A Conselheira Flávia Giannetti elogiou o resumo / controle sobre as certidões elaborado pela DICOGE e anexado ao processo da reunião. Flávio Pinheiro pediu então ao Conselho Fiscal para aproveitar a presença do representante da Auditoria Independente para elencar os assuntos que entendiam como pontos de atenção. A Presidente Ana Paula Bittencourt indicou a questão dos créditos tributários a receber, o teste de *impairment* e o patrimônio mineral. A Conselheira Flávia Giannetti mencionou a situação da imunidade tributária, se os valores estariam sendo corretamente registrados no balanço e se não deveria ser efetuado o depósito dos mesmos em juízo. A Presidente Ana Paula comentou entender ser tão oneroso efetuar os depósitos em juízo desses valores que não seria uma prática adotada nas empresas. O Auditor Nivaldo Yamamoto comentou que a Auditoria Independente pode fazer uma recomendação sobre o assunto dos créditos tributários, mas que isso deve ser endereçado por uma avaliação do Jurídico da empresa. O Conselho Fiscal solicitou a presença de um representante da DICOTE/COJUR para falar sobre a imunidade tributária. O chefe da DICOGE mencionou que sempre que conversou sobre este assunto com a COJUR, a mesma teria afirmado sua certeza na vitória das ações em curso. O Conselho Fiscal sugeriu a elaboração de uma Nota Técnica conjunta da Contabilidade e da área jurídica formalizando a estratégia atual como a correta. O Auditor Independente Nivaldo Yamamoto mencionou que, até o momento, entendia como pontos de atenção e preocupação o teste de *impairment*, a situação da folha de pagamento, que ainda apresenta divergências, apesar de menores, e também a questão do patrimônio mineral. Por fim, o chefe da DICOGE explicou que para as Demonstrações Financeiras do Primeiro Trimestre foi feita uma revisão das Notas Explicativas no intuito de melhorar o entendimento e também foram alteradas a nomenclatura de algumas contas. **iii) Execução Orçamentária.** O chefe do DECOF, Suliman Tadei, informou ao Conselho Fiscal que o valor empenhado praticamente dobrou em relação ao mês anterior. Sobre a execução orçamentária da LOA em 2024, nas ações discricionárias, até aquela data, registrava-se 33% em despesas empenhadas; 14% em despesas liquidadas e 11% em despesas pagas. De um total aproximado de R\$ 34,5 milhões em Restos a Pagar Não Processados, foram pagos cerca de R\$ 15,649 milhões. Explicou ter-se iniciado um trabalho junto às Células de Execução Orçamentária e Financeira – CEOF's buscando avançar em algumas pendências e atuar no planejamento dos meses seguintes. Destacou que o Plano de Compras Anual – PCA fechará em junho, não aceitando mais solicitações, possibilitando o planejamento das aquisições e contratações até o final do ano. Comentou haver este ano um limite muito rígido de pagamentos. O Decreto nº 12.014, de 6 de maio de 2024, que alterou o Decreto nº

11.927, de 22 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Executivo federal para o exercício de 2024, trouxe uma restrição muito grande para o MME, principalmente no PAC, o que é bastante preocupante, já que as ações finalísticas da CPRM estão no PAC. Segundo ele, buscando superar essa dificuldade, o DECOF, juntamente com a Superintendência de Planejamento Estratégico – SUPLAN, estaria atuando, emitindo Notas Técnicas conjuntas, na busca de resguardar ao máximo os recursos da CPRM. A Presidente Ana Paula destacou ser muito importante melhorar a eficiência da execução orçamentária / financeira para facilitar o pleito de crédito extraordinário, e indagou ao chefe do DECOF como era o comportamento da execução da CPRM frente as outras instituições. Suliman Tadei respondeu que frente as demais dependentes do MME a CPRM tem uma particularidade que é o crescimento da execução no segundo semestre. O Conselheiro Carlos Pachá ressaltou a importância de evitar perdas nas ações de risco geológico e alerta hidrológico, em função da situação no Sul do Brasil. A Presidente Ana Paula comentou ser necessário que a gestão da empresa tenha um diagnóstico do que tem impactado a execução, analisar os critérios para a alocação de pessoas focando no Plano Estratégico, identificar os gargalos. Ponderou sobre como o Conselho Fiscal pode ajudar nessa questão. O chefe do DECOF informou já haver uma demanda oriunda da própria Diretoria para que o DECOF, juntamente com o DEAMP e o DERHU, estudem formas de melhorar a eficiência dos processos que impactam não só na execução orçamentária, mas no próprio desempenho da empresa. Passou então a fazer uma apresentação sobre o andamento dessa iniciativa. A Presidente Ana Paula comentou haverem diversas Instituições Públicas que já podem ter passado por estes mesmos problemas e que seria muito interessante buscar experiências bem-sucedidas junto as mesmas. Suliman Tadei informou ter participado no início do ano de um encontro de empresas estatais promovido pela EMBRAPA onde houve uma intensa troca de experiências. O chefe do DECOF passou a abordar o RAP - Restos a Pagar, onde, de um total aproximado de R\$ 34,5 milhões em Restos a Pagar Não Processados, foram pagos cerca de R\$ 15,6 milhões. **iv) Assuntos da Governança.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do Relatório de Atividades de Governança – Gestão de Riscos e Integridade - Controles Internos e Conformidade, relativo ao primeiro trimestre de 2024. O chefe da Governança, Juliano Oliveira, explicou ter agrupado em um só relatório as atividades das duas áreas ligadas à Governança, Gestão de Riscos e Integridade e Controles Internos e Conformidade. Quanto à periodicidade, hoje trimestral, aguardará a publicação do questionário do IG-SEST para avaliar junto ao Conselho Fiscal se manterá a frequência trimestral ou passará a ser semestral ou até mesmo anual. Juliano Oliveira abordou o assunto da avaliação anual dos membros do Conselho Fiscal e tirou as dúvidas sobre o preenchimento dos questionários. Em seguida, informou que não será possível a utilização do Sistema Agatha, pois o mesmo não tem sido mais atualizado pelo Planejamento. O Conselheiro Carlos Pachá observou que no Programa de Integridade, Compliance e ESG da CPRM, apresentado na reunião anterior, no capítulo sobre ESG não se falou sobre a questão da eficiência energética. Juliano Oliveira explicou ter sido seguido o modelo da CGU e que um assunto com o levantado pelo Conselheiro entraria nas ações e planos derivados do citado programa, o qual trata apenas das diretrizes. **v) Demonstrativo de Contratos e Convênios.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento dos demonstrativos de Contratos e Convênios e destacou a contratação emergencial, por dispensa de licitação, de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância patrimonial armada nas dependências da Superintendência Regional de Salvador (SUREG-SA), no Depósito de Feira de Santana e no Centro Integrado de Estudos Geológicos de Morro do Chapéu/Bahia. Essa contratação resultou no Contrato nº 75/2024, firmado com a empresa Tita Vigilância e Segurança Ltda. Com intuito de aprimorar o entendimento sobre as circunstâncias que motivaram essa contratação, o Conselho Fiscal solicita o detalhamento dos motivos que ocasionaram a contratação e a identificação das medidas tomadas para evitar a recorrência de situações semelhantes. Outrossim, o Conselho Fiscal ressaltou a importância do planejamento adequado das licitações, em especial para serviços continuados, a fim de minimizar a necessidade de medidas emergenciais como a em questão. **vi) Relatório de Dívidas de Clientes.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do relatório de dívidas de clientes. **vii) Atas do Conselho de Administração.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das Atas do Conselho de Administração CA 328 e CA 329, e da Diretoria Executiva DE 1335, DE 1336, DE 1337, DE 1338 e DE 1339. A Conselheira Flávia Giannetti comentou sobre o item x da Ata DE 1336, que trata de um afastamento do País no valor aproximado de R\$ 385 mil. Verificando-se na própria Ata, a Presidente Ana Paula Bittencourt explicou tratar-se da participação da CPRM na *Prospectors and Developers Association of Canada Convention – PDAC - 2024*, na cidade de Toronto, Canadá, de 03/03 a 06/03/2024, o mais importante evento do setor mineral, onde participa conjuntamente o MME/SNGM e a ANM, sendo natural a participação de um grupo maior de técnicos. A Conselheira Flávia também pede para que fosse verificada uma possível incongruência nos valores relacionados no item xii da Ata DE 1338. **viii) Assuntos do Contencioso.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento da planilha elaborada pela DICOTE/COJUR, relacionado as ações cíveis, tributárias e fiscais no contencioso da empresa e não verificou alteração significativa na evolução de março para abril de 2024. Por fim, o Conselho Fiscal solicitou a presença de um representante da DICOTE/COJUR na sua próxima reunião, para apresentar a situação atual das ações de imunidade tributária da CPRM. **ix) Outros Assuntos:** Conforme solicitado em reunião anterior, o chefe do DEAMP, Henrique Alcântara, e o Assistente do DEAMP Marcelo Rosa, vieram apresentar o processo decisório que levou à aquisição de veículos ao invés de outras soluções como aluguel. Marcelo Rosa fez uma apresentação sobre a gestão da frota de veículos da CPRM. Destacou que em 2023, apenas 17% da frota possuía menos de 5(cinco) anos de uso e 30% possuía mais de 12 anos. Explicou que os veículos adquiridos para a hidrologia possuíam uma especificidade (baú) que não permitia a modalidade aluguel. Comentou que dependendo da região do país, os preços para o aluguel

não eram vantajosos. Segundo Marcelo Rosa, análises preliminares indicam uma possível vantajosidade para a CPRM em adotar uma frota mista, com frota própria em número capaz de atender a operação regular da empresa (média histórica), complementada por atas de registro de preços de locação por demanda para frota reserva, ou seja, para os casos de substituição nas ocorrências de quebra, atendimento de demandas extras, atendimento de demandas em localidades onde não há unidade da CPRM, entre outros. Por fim, informou que está em andamento a contratação de empresa de consultoria especializada para realizar um diagnóstico da frota e da atual forma de gerenciamento da mesma. O Conselho Fiscal agradeceu a participação de Henrique Alcântara e Marcelo Rosa. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

ANA PAULA LIMA VIEIRA BITTENCOURT

Presidente

FLAVIA FILIPPI GIANNETTI

Conselheira

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO PACHÁ

Conselheiro

JOÃO BATISTA DE VASCONCELOS DIAS JUNIOR

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA FILIPPI GIANNETTI, Membro do Conselho Fiscal**, em 13/09/2024, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO DE CARVALHO PACHA, Membro do Conselho Fiscal**, em 20/09/2024, às 07:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DE V. DIAS JUNIOR, Analista em Geociências**, em 24/09/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA LIMA VIEIRA BITTENCOURT, Presidente do Conselho Fiscal**, em 07/10/2024, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2119235** e o código CRC **B508982B**.